

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2025 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 232

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Antecipa o limite de movimentação e empenho constante do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne à Presidência da República.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Antecipar o limite de movimentação e empenho constante do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I do DECRETO N° 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025, e alterações posteriores)

						R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias						
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas			Demais		Total
I - LIMITES ATÉ SETEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
20000 Presidência da República	0	0	0	90.000.000	0	90.000.000
Total Geral	0	0	0	90.000.000	0	90.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

